



TC 029.453/2017-8

Natureza: Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)

Unidade Jurisdicionada: Município de Conceição do Coité/BA.

Responsável: Ewerton Rios D'Araújo Filho (147.547.625-68)

Interessado: Ministério do Desenvolvimento Social (extinta) (05.526.783/0001-65)

DESPACHO

Conheço do recurso de reconsideração interposto por Ewerton Rios D'Araújo Filho, suspendendo-se os efeitos dos itens 9.2 e 9.4 do Acórdão 14.579/2019 – 1ª Câmara, nos termos propostos pela Serur.

Cientifique-se a unidade técnica de origem acerca do alcance do efeito suspensivo atribuído ao recurso, para expedição das comunicações e atualização do Cadirreg (arts. 278, §1º, do RITCU e 54 da Resolução-TCU 259/2014), após o que os autos devem ser encaminhados à Serur para o exame de mérito do recurso.

Brasília, 21 de julho de 2020.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator